



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.949, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 017/2022.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Ofício nº 01656.002.096/2020-0009 do Ministério Público do RS juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 017/2022, a fim de apurar o que consta no Ofício nº 01656.002.096/2020-0009 do Ministério Público do RS.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), como Sindicante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 035 de 2018.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS